



PREFEITURA DE
CAMOCIM
AVANÇAR EM TUDO. CUIDAR DE TUDO.

GABINETE DA PREFEITA

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.660.350/0001-23 – Fone/Fax: (88) 3621 7074

LEI MUNICIPAL Nº 1434/17, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA DE RUA SARGENTO
FÁBIO CHAGAS DA SILVA, NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
DE CAMOCIM-CE**

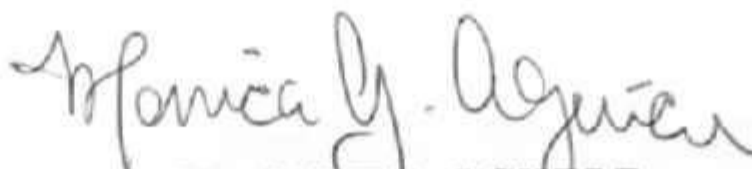
A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de Rua SGT. FÁBIO CHAGAS DA SILVA o logradouro sem denominação oficial, conhecido como Trav. Da República, antiga Rua Nova, Bairro Centro, com início na Rua da República, por traz do Cemitério público São José, seguindo no sentido Norte, com extensão de 100m e largura de 10m finalizando na Rua Floriano Peixoto.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal deverá fixar na aludida Rua, placas indicativas com a devida denominação.


Art. 3º- Esta Lei Entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 22 de dezembro de 2017.


MONICA GOMES AGUIAR

Prefeita Municipal de Camocim

Publicado de acordo com o artigo 38 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 22, 12, 2017

Superintendência de Administração
e Defesa Patrimonial